



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto

~~DECRETO~~ LEI Nº - 295 DE _____ DE _____ DE 1.953.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de vinte e sete mil cruzeiros (Cr.\$ 27.000,00), como suplementação da verba "Obras e Melhoramentos Públicos" Pessoal Variavel, Conservação de Rodovias.

Artigo 2º) - A despesa com a presente Lei, correrá por conta do excesso da arrecadação do exercício vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Dezembro de 1.953.

Adma Almeida Silos

ADONAI DE ALMEIDA SILOS

Prefeito Municipal

*Considerado, objeto de Lei Municipal
P. Comissão de Finanças
16/12/53*

*Aprovado em 1ª discussão
29-1-54*

*Aprovado em 2ª discussão
em 12-3-54. Ao Sr.
Prefeito p. sancionação
e promulgação*